



Ofício - OBF

Ao Banco Santander,

Quanto à questão da documentação da filial e matriz, segue a resposta:

10.3. Na hipótese de ser a licitante a matriz, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a filial, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.

Cordeirópolis, 06 de Dezembro de 2018.

  
Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis